**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

**PEG802 PESQUISA ORIENTADA - RELATÓRIO PARA CONSOLIDAÇÃO DE NOTAS**

Autor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

 O relatório final de PEG802 Pesquisa Orientada deverá seguir a resolução PPGEA No 03 de 23 de novembro de 2021.

 Enquadramento do trabalho desenvolvido:

I ( ) Desenvolvimento de um trabalho técnico-científico, resultando na elaboração e submissão de, pelo menos, um artigo científico para uma Revista com fator de impacto (JCR ou classificação Scopus).

 **No relatório em anexo deverá constar:** título do trabalho, autores e co-autores, nome da revista com fator de impacto e/ou classificação Scopus, agência de fomento do projeto (se houver), resumo do trabalho, palavras-chave, parecer final do orientador com conceito do componente curricular e comprovante de submissão do trabalho.

II ( ) Publicação de dois artigos (trabalhos completos) em anais de eventos técnico-científicos internacionais, em engenharia agrícola ou áreas afins.

 **No relatório em anexo deverá constar:** título dos trabalhos, autores e coautores, nome do evento de publicação, agência de fomento do projeto (se houver), resumo do trabalho, palavras-chave, parecer final do orientador com conceito do componente curricular e comprovante de publicação dos trabalhos.

III ( ) Desenvolvimento de produto inovador (registro de software, patentes, modelos de utilidade, etc.) submetido para tramitação junto ao Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), por intermédio da UFLA.

 **No relatório em anexo deverá constar:** natureza da solicitação de propriedade intelectual, título da invenção, dados dos depositantes, resumo, parecer final do orientador com conceito do componente curricular e comprovante de depósito junto ao INPI.

 Esse formulário e seu respectivo relatório deverão ser encaminhados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola a qual realizará os encaminhamentos cabíveis.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador

Assinatura e carimbo

ANEXO - Relatório

**(Relatório elaborado conforme orientações apresentadas neste formulário e contidas na resolução PPGEA No 03 de 23 de novembro de 2021)**